



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

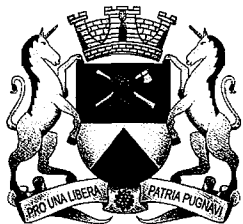
## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 35/2018, de autoria da nobre Vereadora Cíntia de Almeida, que institui o "Dia do Ouvidor Municipal" no Município de Sorocaba e dá outras providências.

*Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador José Apolo da Silva, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.*

S/C., 05 de março de 2018.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente da Comissão*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Apolo da Silva

PL 35/2018

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da nobre Vereadora Cíntia de Almeida, que "Institui o "Dia do Ouvidor Municipal" no Município de Sorocaba e dá outras providências".

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria encontra fundamento na valorização do trabalho humano, fundamento da república e princípio da política econômica do Estado, previstos no art. 1º, IV e art. 163, respectivamente, da Constituição Federal.

Ante o exposto, **nada a opor** sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 05 de março de 2018.

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

*Presidente*

  
ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

*Membro*

  
JOSÉ APOLO DA SILVA

*Membro-Relator*